

ATO Nº 29.356/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200290/2018, resolve autorizar a prorrogação da cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de março de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME				MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
GEUNICE BARROS	DOMINGAS	DAS	SILVA	90305/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 23.126/2018, DOE 06/02/2018
GRAZIELA DE OLIVEIRA				61306/7	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 23.127/ 2 0 1 8 , DOE 06/02/2018
MARIA NAZARE DO NASCIMENTO				90306/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 23.143/2018, DOE 06/02/2018

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5f2f15c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar